



PORTARIA Nº 31/2026 SÚMULA: “Concede Diária a Servidor” O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025; RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo relacionado, 03 diárias para, custear seu deslocamento em participação no curso “ PROLEGIS - TREINAMENTO PRÁTICO PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS ”. em Curitiba-PR nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 14/2026. SERVIDOR MATHEUS PRESTES Quantidade Valor Unitário 3 R\$ 750,00 Valor Total R\$ 2.250,00 Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025. Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Marumbi, Paraná, 13 de abril de 2026. JOSE FERNANDES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.marumbi.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4d93c2-130420261119133584**